

# O FIGUEIROENSE

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PRÓPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor

José Francisco da Silva  
Director e Administrador  
Artur de Paiva Furtado

## Preço do jornal

(Decreto n.º 6:703 de 24 de junho último)  
cada numero—cinco centavos

Anunciam-se as obras das quaes se recebe um exemplar

## Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Agua—FIGUEIRO DOS VINHOS

## PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

Preços convencionaes

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director  
Originas sejam ou não publicados não se restituem  
Annuncios permanentes e communicados preços convencionaes

## Trabalhar! Produzir! Economizar!

Durante a guerra e após ella, na louvavel intenção de contribuir para a regularização da vida economica do nosso país, a imprensa tomou por divisa a trilogia *Trabalhar! Produzir! Economizar!* que serviu até de base á elaboração dos multiplos programas ministeriaes. E até um chefe de governo, que era um militar brioso e disciplinador, consubstanciou o mesmo programa, tomando por lema á Ordem.

Evidentemente a Ordem nas ruas, nos ministerios, nas repartições e nos espiritos é a base essencial á realisação do vasto programa que a trilogia referida concretiza.

Ontem como hoje essa trilogia é indispensavel á nossa reabilitação moral e economica.

A situação economica do país atravessa um dos periodos mais graves. A instabilidade dos governos, a desorientação geral e a falta de ordem nos espiritos e nas ruas, geraram uma atmosfera de desconfiança, que nos ameaça subverter.

E' necessario reagir contra esta calamidade nacional.

Todas as energias, todas as competencias se devem unir para nos salvar do naufragio que se avizinha e do qual os espiritos menos previdentes se não aperceberam ainda.

De todos os cantos do país, de norte a sul de Portugal, se reclama Ordem.

Mau grado de alguns profissionais da desordem, a Nação reclama paz porque só ella é que pode encaminhar-nos para uma senda progressiva e elevar-nos no conceito das nações civilizadas.

Trabalhar! Produzir! Economizar!

E' preciso trabalhar pelo futuro de Portugal. Possuindo um solo uberrimo, devemos extrair dele tudo quanto necessitamos. As importações de trigo, que atingem anualmente 1500:000:000 de quilogramas, tem de ser fatalmente reduzidas ao minimo, o que só poderá conseguir-se alargando a area cultivada, que em Portugal á apenas de 300:000 hectares.

Entrevistado ainda ha poucos dias por um jornalista, João Franco, que foi incontestavelmente um homem de Estado, fugindo da politica e dos politicos e negando-se a proferir uma unica palavra sobre os ultimos acontecimentos, afirmou, porém, com uma profunda convicção: — «Este ano sentei já mais trigo que o ano passado».

Esta frase vale bem um programa. O antigo estadista do extinto regimen reconhece a necessidade de se intensificar a cultura, a fim de suprimos o nosso «deficit», base indispensavel á normalisação da nossa vida economica.

*Trabalhar! Produzir! Economizar!*

Trabalhando, produzindo e economizando o maximo, poderemos efectivamente encarar o futuro com absoluta confiança. Explorando todas as nossas fontes de riqueza e reduzindo-a ao minimo as despesas, extinguir-se-hão os nossos «deficits», voltando o país áquella tranquillidade que disfrutava antes da grande contenda armada.

O Estado deve fazer uma severa administração dos dinheiros publicos, procurando estimular ainda todas as boas

iniciativas, de modo a proceder-se á grande obra de reconstituição nacional.

E este elevado objectivo só terá realisação quando todos se convencerem da necessidade imperiosa de trabalhar, produzir e economisar.

(D'A Patria)

## Dr. José Delgado

Depois de alguns dias de estada entre nós, retiraram definitivamente, na passada quinta-feira, para a sua casa de Tomar, onde vão fixar residencia, o nosso querido e saudoso amigo sr. dr. José Delgado da Silva Ribeiro e sua ex.<sup>ma</sup> esposa, que aqui vieram fazer as suas despedidas.

O dr. José Delgado, tendo vivido em Figueiro dos Vinhos perto de doze anos, deixa aqui as mais radicadas amizades e jámais ele deixará de ser considerado como nosso patricio e dos mais queridos, tal foi a sua conducta para com esta terra, que ele tanto amou sempre e, estamos certos disso, ele nunca deixará de amar como se ella tivesse servido de berço. Tendo aqui passado alguns anos da sua alegre mocidade, deu sempre a Figueiro dos Vinhos as mais inequivocas provas do seu amor e do seu interesse por ella, pelo seu desenvolvimento e pelo seu progresso, e de certo nunca daqui sairia se não fora a necessidade imperiosa de aproximar-se das suas importantes propriedades do Murta e de Tomar. Sua ex.<sup>ma</sup> esposa, a sr.<sup>a</sup> D. Alzira Gomes Delgado, dama das mais excellentes virtudes e da mais primorosa educação, modelo de esposa e de senhora de sociedade, deixou aqui as mais vivas simpatias, podendo nós garantir que, como seu mari-

do, tem por Figueiro á mais intensa afeição.

Suas ex.<sup>as</sup> tiveram uma despedida sobromodo carinhosa e cheia de affecto por parte das principaes familias do nosso meio.

\* \* \*

O nosso saudoso amigo dr. José Delgado encarregou-nos, no momento da despedida, de, por intermedio d'*O Figueiroense*, fazermos publico do seu profundo reconhecimento para com todos os habitantes desta terra, pela maneira como sempre por elles fora tratado, lamentando que, por quaesquer circunstancias, não tivesse podido despedir-se pessoalmente de todas as pessoas que lhe dispensaram atenções e provas de estima, a todos desejando ser util na cidade de Tomar, onde os figueiroenses encontrarão sempre um amigo desejoso de lhes mostrar quanto os estima.

## CACADA

Realizou-se hontem e hoje na freguezia de Campelo, deste concelho, uma grande caçada, na qual tomaram parte além de outros, os eximios caçadores e nossos queridos amigos srs. Joaquim Lacerda Junior, dr. Manoel Simões Barreiros, Artur Sequeira de Carvalho e Miguel Carvalho Rosinha, desta vila, e Abilio Jorge de Aguda, aos quaes se juntaram alguns afamados caçadores de Castanheira de Pera, entre elles, os nossos presados amigos srs. dr. José Fernandes de Carvalho e Roberto Fernandes de Carvalho.

A' hora á que escrevemos, ainda não regressaram os caçadores desta vila, mas já sabemos que foi encontrada muita caça, tendo sido abatido um grande numero de coelhos e perdizes.

## Contribuições Municipaes

Termina no dia 29 do corrente mez o prazo de 60 dias para o pagamento das contribuições em divida ao municipio deste concelho, conforme os avisos expedidos em tempo competente aos respectivos devedores, devendo no dia immediato proceder-se pela tesouraria da Camara ao relaxe de todas as contribuições que não forem pagas dentro daquele prazo e as competentes certidões remetidas logo ao poder judicial.

Aqui fica a prevenção aos respectivos devedores, afim de que não deixem de efetuar o pagamento das suas coletas até á data acima indicada, para evitarem o acrescimo das custas em juizo.

## Manifesto de produção de milho e azeite e do descasque do arroz

Pela administração deste concelho, foram afixados editaes, tornando publico que, nos termos dos artigos 7 e 8 do Regulamento dos Serviços de Estatística Agricola, aprovado pelo decreto, com força de lei, n.º 4.634, o manifesto dos produtos acima indicados deverá ser feito pelos agricultores dentro do prazo de 8 dias depois de concluidas as debulhas ou colheitas no local da produção, terminando no dia 15 de fevereiro do ano proximo o prazo para o manifesto, em todo o país, dos referidos produtos, devendo os industriaes de descasque de arroz declarar mensalmente as quantidades de arroz descascado e o seu rendimento.

A falta destes manifestos será punida com a multa de 50\$00 a 100\$00, que poderá ser agravada com a perda dos generos não manifestados e os que fizerem falsas

declarações serão punidos com multa igual ao dobro do valor do produto sonogado ou declarado a mais, além da apreensão quando tenha lugar.

Na administração deste concelho distribuem-se pelos interessados que os requisitarem impressos próprios cuja falta não justifica a demora dos manifestes, que podem ser feitos em papel comum.

### Convite militar

Por ordem do respectivo Comandante foram mandados convidar todos os primeiros cabos e soldados de licença registada e licenciados, do Regimento de Infantaria n.º 15, residentes neste concelho, para, querendo, irem fazer serviço na Província de Moçambique, nos termos do decreto de 14 de novembro de 1901, devendo aqueles que aceitarem este convite apresentar a competente declaração na administração deste concelho, até ao dia 14 do corrente mez.

## Crime

No lugar de Almofala, da freguezia d'Aguda, deste concelho, foi na noite de quinta-feira da presente semana, disparado um tiro de espingarda, por Augusto da Costa, daquele lugar, contra a mulher do sr. João Simões, também do mesmo lugar de Almofala, que ficou gravemente ferida, tendo sido conduzida para esta vila afim de receber o repetivo tratamento.

O criminoso foi imediatamente preso pelo regedor substituto daquela freguezia, tendo hontem, depois do competente interrogatorio, feito pelo Meritissimo Juiz de Direito desta comarca, recolhido ás cadeias desta vila.

### Venda de Bens

NA

### Freguezia da Graça

Quem pertender comprar os bens dos herdeiros de José Lopes Leitão—do Pinheiro da Piedade—pode dirigir-se ao socilitador enar-tado.

Augusto d'Araujo Lacerda

Figueiró dos Vinhos

### Costa Monteiro

Cirurgião-dentista

da Escola Medica de Lisboa, ex-estagiario dos Hospitales e Clinica Dentaria de Paris, com consultorio em Lisboa, visitara Figueiró dos Vinhos de 12 a 28 do corrente, recebendo os seus clientes no Hotel Commercial das 8,30 horas da manhã ás 6 horas da tarde.

Tratamento de doenças de boca e da gengivas.

Limpeza dos dentes, obturações (chumbagens) e extrações *sem dor*—Especialista na colocação de dentes e dentaduras com chapa e sem chapa Bredgework (trabalho americano).

### Anuncio

1.ª publicação

**N**O Juizo de Direito desta comarca e cartorio do 3.º officio e no inventario orfanologico por obito de Maria da Soledade Henriques, do Carregal Fundeiro desta comarca, é citado por editos de 30 dias para todos os termos até final do mesmo inventario o interessado Francisco Alves da Silva, solteiro, maior ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil.

Figueiró dos Vinhos, 8 de novembro de 1921.

O escrivão

Elisio Nunes de Carvalho

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

## CASA

**Vende-se com bom quintal. E' situada num dos melhores sitios desta vila.**

**Nesta redação se diz.**

### Anuncio

1.ª publicação

**N**'ESTE Juizo, cartorio do 3.º officio e na ação de investigação de paternidade ilegítima que Basilio d'Araujo Lacerda e esposa Beatriz dos Anjos d'Araujo Lacerda e Adelino Augusto de Araujo e esposa, desta vila os primeiros ausentes no Brazil e os segundos em

Vila Nova de Gaia movem contra Augusto d'Araujo Lacerda e esposa desta vila e seus irmãos e cunhados, afim da esposa do primeiro autor e o segundo serem julgados filhos ilegítimos de Joaquim d'Araujo Lacerda, viuvo, já falecido e que foi desta vila, correm editos de 30 dias a contar da 2.ª publicação do respectivo anuncio, citando todos os interessados incertos para por si ou seu procurador comparecerem no Tribunal Judicial desta comarca, na segunda audiencia posterior ao praso dos editos, a fim de verem acusar a sua citação edital e falarem á ação, sob pena de revelia.

As audiencias neste Juizo fazem-se todas as segundas e quintas-feiras pelas 11 horas no Tribunal Judicial sito na Praça José Malhão, não sendo feriados, porque sendo-o se fazem nos dias imediatos se o não forem também.

Figueiró dos Vinhos, 4 de novembro de 1921.

O escrivão

Elisio Nunes de Carvalho

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

## MOTO

F. N.

Monocilindrica completamente nova.

Vende: Antonio Paiva—R. Alexandre Herculano, 11—COIMBRA.

### Anuncio

1.ª publicação

**N**'ESTE Juizo cartorio do 3.º officio e no inventario orfanologico por obito de Maria Rosa, da Louriceira, desta comarca, por editos de 30 dias é citado para todos os termos até final do mesmo inventario, o interessado Joaquim Tomaz, solteiro, maior, ausente em parte incerta no Brazil.

Figueiró dos Vinhos, 8 de novembro de 1921.

O escrivão

Elisio Nunes de Carvalho

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

### Manoel Simões Barreiros

MEDICO

Consultas das 10 ás 14 horas no seu consultorio—Praça dr. Antonio Pimenta.

**DINHEIRO**  
**Empresta-se sobre hypotheca e nesta redação se diz.**

### Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

2.ª publicação

**P**OR este Juizo e cartorio do primeiro officio, no processo de expropriação amigavel, por utilidade publica, requerida pela Fazenda Nacional, para a construção da estrada n.º 123, lanço de Aldeia Cimeira á Barca das Bairradas, em virtude do contrato celebrado com os individuos abaixo indicados, correm editos de 20 dias, a contar da segunda publicação do respectivo anuncio, citando os interessados incertos para deduzirem as suas reclamações, nos termos dos artigos 5.º e 6.º do decreto de quinze de fevereiro de 1913, sob pena de se entregarem aos donos dos terrenos expropriados, que foram julgados livres e desembarçados a importancia do preço da expropriação.

*Parcelas de terrenos expropriados no sitio da Pedra do Moinho, freguezia de Figueiró dos Vinhos*

89, m<sup>2</sup>00 de terreno lavradio a Manoel Pires e mulher, do Casal dos Ferreiros, por 27\$00

880, m<sup>2</sup> de terreno de mato, um castanheiro e quatro pinheiros a Mancel Antonio Ferraz e mulher, do Corisco, por 90\$00;

120, m<sup>2</sup>00 de terreno de mato e cinco oliveiras a Manoel João e mulher, do Corisco, por 50\$00;

130, m<sup>2</sup>00 de terreno de mato e quatro oliveiras a Antonio José, viuvo, do Corisco, por 40\$00;

85, m<sup>2</sup>00 de terreno de mato e dois pinheiros a Maria da Conceição, viuva, do Casal dos Ferreiros, por 9\$00;

145, m<sup>2</sup>00 de terreno de mato e oito pinheiros a Antonio Ferraz e mulher do Corisco, por 18\$00,

170, m<sup>2</sup>00 de mato e dois

pinheiros a Guilhermina da Conceição, viuva, d'Aldeia Fundeira, por 16\$00;

200, m<sup>2</sup>00 de terreno de sementeira e vinha a José Maria da Silva e mulher, do Casal dos Ferreiros, por 50\$00;

120, m<sup>2</sup>00 de terreno de horta e duas latadas a Manoel da Silva e mulher, do Marvila, por 48\$00;

370, m<sup>2</sup>00 de terreno de sementeira e vinha a Antonio Pires, viuvo, do Casal dos Ferreiros das Bairradas, por 96\$00;

50, m<sup>2</sup>00 de terreno lavradio a João Rodrigues Manata e mulher dos Casaes dos Ferreiros, por 22\$00;

280, m<sup>2</sup>00 de terreno de mato e trinta pinheiros a Joaquim João, solteiro, do Corisco, por 38\$00

20, m<sup>2</sup>00 de terreno de mato e um pinheiro a Figueirina da Silva, solteira, do Corisco, por 2\$00;

177, m<sup>2</sup>00 de mato e tres oliveiras a José Caetano e mulher, do Casal dos Vicentes, por 34\$00.

Figueiró dos Vinhos, 25 de outubro de 1921. E eu Anibal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o subscrevi.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

## JOSÉ MARTINHO SIMÕES

Advogado

Consultas na Rua Doutor Afonso Costa—Figueiró dos Vinhos—numa dependência do escritorio do escrivão notario Elisio de Carvalho, das 11 ás 16 horas.

## PROPRIEDADE

Em talhões ou junta, arrenda-se a propriedade de Francisco Simões Ladeira, na *Ribeira de S. Pedro*, limite d'esta vila.

Trata-se com o proprio.

## BATATAS

Vende uma ou duas toneladas Domingos dos Santos Moraes—Carapinhal—Figueiró dos Vinhos.